



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- NCC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2026 – SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE: Estado do Amapá, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ODAILSON PICAÑO BENJAMIN**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 01**44– SSP-AP, CPF nº 375.***.272-**, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 1003/2026**, de 24 de fevereiro de 2026.

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada na xxxxxxxxxxxx, número: xxxx, Bairro: xxxxxxxxxxxx, Município de Macapá/AP – CEP xx.xxx-xxx, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº 0****1-PTC/AP e CPF nº ***.286.***-1.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Dispensa de Licitação é formalizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 72 do mesmo diploma legal, considerando a regular instrução do processo administrativo.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição de materiais de expediente, de natureza comum**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Termo de Referência**.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa atender à necessidade de fornecimento de materiais de expediente essenciais ao funcionamento das atividades administrativas da SEINF, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Trata-se de aquisição de bens comuns, de baixa complexidade e ampla oferta no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A presente contratação direta fundamenta-se no valor global de R\$ 21.644,27 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte sete centavos), enquadrando-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A medida mostra-se vantajosa à Administração, diante da compatibilidade do preço com o mercado e da celeridade necessária à aquisição.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, foi selecionada por apresentar proposta mais vantajosa à Administração, considerando a compatibilidade com as especificações do objeto os preços compatíveis com o mercado a capacidade de fornecimento e o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da presente contratação é de: **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx** (xx).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF;

II - Programa de Trabalho: xxxxxxxxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

III - Natureza de Despesa: xxxxxxxxxxxx - xxxxxxxx;

IV - Fontes: xxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Nota de Empenho nº 20xxNE00xxx de xx/xx/20xx.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: O fornecimento será realizado de forma parcelada, sob demanda, mediante emissão de Ordens de Consumo pela Administração, conforme



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- NCC

condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá entregar os materiais no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Consumo.

DOS ANEXOS INTEGRANTES DO INSTRUMENTO: Integram o presente Termo de Dispensa de Licitação, independentemente de transcrição, especialmente: I – o anexo do **Termo de Referência**; e II – o anexo contendo a **Minuta de Ordem de Consumo**, a ser utilizada pela Administração para autorizar, controlar e formalizar cada solicitação de fornecimento durante a vigência deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados de sua assinatura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o atesto da Nota Fiscal, considerando os materiais efetivamente entregues e aceitos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES: As partes obrigam-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, prazos e **regularidade do fornecimento**.

DA FORMALIZAÇÃO: O presente instrumento substitui o contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: Diante do exposto, **AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação** da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** – **CNPJ: XXXXXXXXXXXXX**, no valor total de **R\$ XXXXXXXXXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), nos termos da legislação vigente.

Macapá, xx de xxxxxxx de 20xx.

ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA